



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

*Material de
construções
(Madeira)*

TERMO DE REFERÊNCIA



Da: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Para: Secretaria Municipal de Administração

Encaminhamento: Pregoeira ou Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Aquisição de materiais de construção.

Justificativa: Objetivo do registro de preço pelo prazo de 12 meses para futura e eventual aquisição de Madeira Serrada. São materiais básicos utilizados para construção manutenção e conservação dos prédios municipais, construção e reforma de pontes das estradas vicinais.

Optou-se por se fazer o referido certame através de Sistema de Registro de Preço, uma vez que tais materiais e a execução do serviço poderão ser contratados de acordo com a disponibilidade de recursos institucional, em conformidade com artigo 3º do Decreto nº 7.892/2013.

Do Fornecimento:

A entrega deverá ser no prazo máximo de 02 dias úteis a partir do recebimento da autorização de compra juntamente com empenho.

A entrega dos produtos será no Almojarifado Central da Prefeitura – Rua Capitão José Apolinário nº 1345, Bairro Brasília Arcos, MG.

Os materiais deverão ser entregues segura e sem danificação causada pelo transporte.

A empresa ficara responsável pelo descarregamento no local

O setor não receberá mercadorias fora do horário de funcionamento.

Materiais danificados não serão recebidos pelo setor.

O fiscal de contrato será designado pelo secretário de suas respectivas pastas.

Quantidades estimadas para 12 meses.

Item	Qtde Estimadas	Unid.	Descrição do material
01	500	Mt	CAIBRO DE FAVEIRO FERRO 6x5 CM
02	300	Mt	CAIBRO DE FAVEIRO FERRO 6x8 CM
03	200	Mt	CAIBRO PARAJU 6X5 CM



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



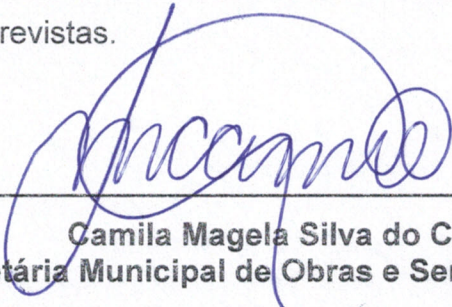
04	200	Mt	CAIBRO PARAJU 6X8 CM
05	100	Mt	PEÇA DE MADEIRA PARAJU 10X6 CM
06	100	Mt	PEÇA DE MADEIRA PARAJU 12X6 CM
07	100	Mt	PEÇA DE MADEIRA PARAJU 16X6 CM
08	100	Mt	PEÇA DE MADEIRA PARAJU 25X6 CM
09	150	Mt	PEÇA DE MADEIRA FAVEIRO FERRO 10X6 CM
10	150	Mt	PEÇA DE MADEIRA FAVEIRO FERRO 12X6 CM
11	150	Mt	PEÇA DE MADEIRA FAVEIRO FERRO 16X6 CM
12	100	Mt	PEÇA DE MADEIRA FAVEIRO FERRO 25X6 CM
13	300	Mt	PEÇA DE MADEIRA FAVEIRO FERRO 30X6 CM
14	200	Mt	CAIBRO DE PEROBINHA 6x5 CM
15	200	Mt	CAIBRO DE PEROBINHA 6x8 CM
16	150	Mt	PEÇA DE MADEIRA PEROBINHA 10X6 CM
17	150	Mt	PEÇA DE MADEIRA PEROBINHA 12X6 CM
18	150	Mt	PEÇA DE MADEIRA PEROBINHA 16X6 CM
19	100	Mt	PEÇA DE MADEIRA PEROBINHA 25X6 CM
20	100	Mt	PEÇA DE MADEIRA PEROBINHA 30X6 CM
21	2000	Mt	RIPA DE PEROBINHA PARA TELHADO 5X2 CM
22	600	Mt	PRANCHÃO DE EUCALIPTO 30X6 CM
23	600	Mt	PRANCHÃO DE EUCALIPTO 25X6 CM
24	400	Mt	CAIBRO DE EUCALIPTO 8X6 CM
25	10	Mt	ALIZAR PARA PORTA SUCUPIRA 5 CM

Os materiais adjudicados serão fornecidos de forma fracionada, à medida da necessidade de cada setor e mediante ordem de fornecimento expedida pelo Setor de Suprimentos, onde será informado o local da entrega, tendo como prazo para entrega, no máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da emissão da ordem de fornecimento.

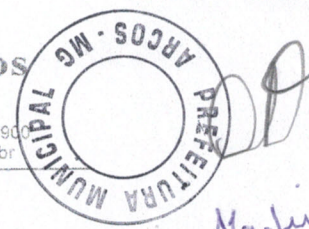
As quantidades de materiais são estimativas, não obrigando desta forma, os setores a contratar as totalidades previstas.

Arcos, 21 de fevereiro de 2020.

Camila Magela Silva do Carmo
Secretária Mun. de Obras
e Serviços Públicos
MASP: 6380/7



Camila Magela Silva do Carmo
Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos



Madeira

diversas

TERMO DE REFERÊNCIA (BENS)

Da: Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal De Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, Secretaria Municipal de Governo, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, Secretaria Municipal De Obras e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Integração Social, Secretaria Municipal De Educação

Para: Departamento de Licitação

Encaminhamento: Pregoeira Ou Presidente Da Comissão Permanente Da Licitação

Assunto: Aquisição de Madeiras Diversas

Objeto: Formalização de **Processo Licitatório de Registro de Preço** para Aquisição de Madeiras Diversas, para atender as demandas de diversas Secretarias, departamentos, unidades de saúde, unidades educacionais, unidades de atendimento social, centros esportivos, entre outros, do Município de Arcos/MG.

Justificativa: A formalização do processo tem por objetivo a aquisição de bens de diversas Secretarias para atendimento a serviços a serem realizados para o Município de Arcos/MG.

Da Especificação do Objeto:

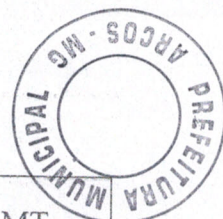
Item	Descrição do Produto	Qnde de Serviço	Unidade de Medida
1	Alizar para porta sucupira 5cm	10	Conjunto
2	Alizar para porta sucupira 7cm	70	Conjunto
3	Caibro Eucalipto 6X5 CM	800	MT
4	Caibro Eucalipto 8X6 CM	600	MT
5	Maderite 2,20x1,10 12MM	100	PC
6	Peça de Eucalipto 6X12 CM	600	MT
7	Peça de Eucalipto 6X16 CM	300	MT
8	Portal de madeira maciça sucupira para parede de 14 cm mínimo (0,13cm L x 0,80cm espaçamento x 2,15m) espaçamento e já pré- montado, composto por 3 peças.	20	MT



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35568-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



9	Portal de madeira maciça sucupira para parede de 18CM MÍNIMO (0,18 LX0,80X2,15M) 0,18CM largura 2,15M altura 0,80M espaçamento e já pré- montado, composto por 3 peças.	50	MT
10	Portal de madeira maciça sucupira para parede de 20 cm mínimo (0,23x0,80x2,15m) espaçamento e já pré- montado, composto por 3 peças.	10	MT
11	Pranchão de eucalipto 25x6 cm	100	MT
12	Pranchão de eucalipto 30x6cm	100	MT
13	Ripa de madeira para telhado 5x2 cm	2.000	MT
14	Tabua de escoramento (pinus) 10cm x03 metros com 25 mm de espessura	150	MT
15	Tabua de escoramento (pinus) 20cm x03 metros com 25 mm de espessura	350	MT
16	Tabua de escoramento (pinus) 25cm x03 metros com 25 mm de espessura	350	MT
17	Tabua de escoramento (pinus) 30cm x03 metros com 25 mm de espessura	350	MT
18	tabua de roxinho 20 cm com 25 mm espessura	100	MT
19	tabua de roxinho 25 cm com 25 mm espessura	250	MT
20	tabua de roxinho 30 cm com 25 mm espessura	150	MT

Requisitos Necessários: Toda documentação necessária estará contida no Edital, no site da Prefeitura Municipal de Arcos.

Condições de Execução:

A entrega deverá ser realizada no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos a partir do recebimento da ordem de compra.

É obrigatório entregar a nota fiscal junto com a entrega do produto. Não serão aceitas notas fiscais enviadas por email para fim de recebimento.

A entrega dos produtos será feita no Almojarifado Central da Prefeitura – Rua Capitão José Apolinário nº 1345, Bairro Brasília Arcos, MG, ou em outro endereço informado na Ordem de Compra, podendo ser no perímetro urbano e zona rural do Município.

O horário de funcionamento para entrega é de 7h as 11h e de 13h as 17h, de segunda-feira a sexta-feira, ou outro horário estipulado na ordem de compra.

As Secretarias ou Departamentos requisitantes, não autorizarão a entrega fora do horário de funcionamento.

A empresa ficará responsável pela entrega dos produtos, mesmo em locais que contenham mais de 1 (um) piso.

No caso de reprovação do produto, a empresa terá 02 (dois) dias corridos para regularização do mesmo. A retirada do produto é por conta da Contratada.

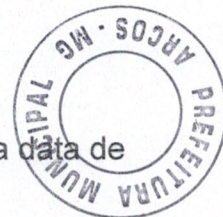
Os produtos devem ser entregues com no máximo 1/3 (um terço) da validade transcorrido, sob pena de devolução. Para itens como maquinas e equipamentos,



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 16.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



deverá ter garantia de pelo menos 6 (seis) meses pelo fornecedor a partir da data de entrega.

A entrega dos produtos será parcelada, de acordo com a demanda de cada Secretaria, informado na ordem de compra.

Gestão e Fiscalização do Contrato: O CONTROLE, AVALIAÇÃO, VISTORIA E FISCALIZAÇÃO, ficará a cargo do fiscal do contrato, indicado pelo Secretário Responsável por cada Secretaria, onde poderá exigir informações adicionais que julgue necessário desde que a solicitação seja feita por escrito. Se o secretário não designar o gestor de contrato de sua respectiva secretaria, ele mesmo será o gestor.

Forma de Pagamento: O CONTRATANTE realizará o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, contado da entrega do produto e da apresentação do documento fiscal correspondente, acompanhado da respectiva ordem de compra.

Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

É vedada a realização de pagamento antes da entrega do produto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação das seguintes comprovações dos documentos: Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal e Certidão Negativa do Contribuinte Municipal.

As condições completas para pagamento estarão contidas no edital.

Condições Gerais:

É de total responsabilidade da empresa vencedora, durante a execução do contrato, informar com antecedência a administração pública qualquer alteração na situação cadastral (mudança de CNPJ e/ou alteração na Razão Social) da empresa, sob pena de suspensão dos créditos devidos até a regularização dos dados cadastrais.

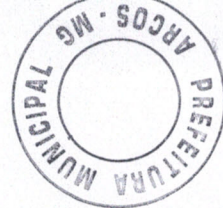
Reserva-se o direito da Contratada em não aceitar o serviço em desacordo com o previsto neste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindir a contratação prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 16.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



Concordância com o Termo de Referência De Aquisição de Madeiras Diversas.

Arcos, 15 de Abril de 2020.

Camilla Magela Silva do Carmo
Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos

Otávio Pires de Miranda
Secretário Municipal de Desenvolvimento e Integração Social

Halph Carvalho
Secretário Municipal de Educação

Sergio Garibaldi
Secretário Municipal de cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Robson José Correia
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

Flavia Alves de Carvalho
Secretária Municipal de Governo

João Júlio Cardoso
Secretário Municipal de Saúde

3
PL-434/2019
09-06



Prefeitura Municipal de Arcos
Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



TERMO DE REFERÊNCIA (BENS)

Da: Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal De Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, Secretaria Municipal de Fazenda, Secretaria Municipal de Governo, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, Secretaria Municipal De Obras e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Planejamento, Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Integração Social, Secretaria Municipal De Educação e Secretaria Municipal de Administração

Para: Departamento de Licitação

Encaminhamento: Pregoeira Ou Presidente Da Comissão Permanente Da Licitação

Assunto: Aquisição de Eucalipto Tratado e Acessórios p/ Diversas Secretarias.

Objeto: Formalização de **Processo Licitatório de (Modalidade Pertinente)** para Aquisição de Eucalipto Tratado e Acessórios, para atender as demandas de diversas Secretarias, departamentos, unidades de saúde, unidades educacionais, unidades de atendimento social, centros esportivos, entre outros, do Município de Arcos/MG.

Justificativa: A formalização do processo tem por objetivo a aquisição de bens de diversas Secretarias para atendimento a serviços a serem realizados para o Município de Arcos/MG.

Da Especificação do Objeto:

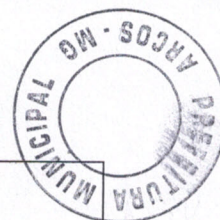
Item	Descrição do Produto	Qnde de Serviço	Unidade de Medida
1.	MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADA (PEÇA INTEIRA) Madeira de eucalipto tratada em autoclave com CCA, com medidas entre 08 à 12 cm de diâmetro com garantia mínima de 15 anos contra apodrecimento e fungos. Obs: O comprimento das peças poderá variar de 2 à 12 metros, de acordo com a necessidade do município	500	mt
2.	Arame liso ovalado liso Z-700, rolo com 1000 metros	50	un
3.	Catraca para arame liso com roseta galvanizada/ferro zincada altura: 4,00 cm largura: 5,50 cm; comprimento: 6,90 cm. peso aprox. 0,24KG	1.000	un
4.	Distaciador de cerca aço fixo 1,20, pacote com 100 peças	50	un
5.	MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADA (PEÇA INTEIRA) Madeira de eucalipto tratada em autoclave com CCA, com medidas entre 06 à 08 cm de diâmetro com	500	mt



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



	garantia mínima de 15 anos contra apodrecimento e fungos. Obs: O comprimento das peças poderá variar de 2 à 12 metros, de acordo com a necessidade do município.		
6.	MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADA (PEÇA INTEIRA) Madeira de eucalipto tratada em autoclave com CCA, com medidas entre 12 à 14 cm de diâmetro com garantia mínima de 15 anos contra apodrecimento e fungos. Obs: O comprimento das peças poderá variar de 2 à 12 metros, de acordo com a necessidade do município	500	mt
7.	MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADA (PEÇA INTEIRA) Madeira de eucalipto tratada em autoclave com CCA, com medidas entre 14 à 16 cm de diâmetro com garantia mínima de 15 anos contra apodrecimento e fungos. Obs: O comprimento das peças poderá variar de 2 à 12 metros, de acordo com a necessidade do município	500	mt
8.	MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADA (PEÇA INTEIRA) Madeira de eucalipto tratada em autoclave com CCA, com medidas entre 16 à 18 cm de diâmetro com garantia mínima de 15 anos contra apodrecimento e fungos. Obs: O comprimento das peças poderá variar de 2 à 12 metros, de acordo com a necessidade do município	500	mt
9.	MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADA (PEÇA INTEIRA) Madeira de eucalipto tratada em autoclave com CCA, com medidas entre 18 à 20 cm de diâmetro com garantia mínima de 15 anos contra apodrecimento e fungos. Obs: O comprimento das peças poderá variar de 2 à 12 metros, de acordo com a necessidade do município	500	un
10.	MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADA (PEÇA INTEIRA) Madeira de eucalipto tratada em autoclave com CCA, com medidas entre 20 à 22 cm de diâmetro com garantia mínima de 15 anos contra apodrecimento e fungos. Obs: O comprimento das peças poderá variar de 2 à 12 metros, de acordo com a necessidade do município	500	mt
11.	Mourão de eucalipto tratado 08 – 10 cm de diâmetro X 2,20 m	1.000	un

Requisitos Necessários: Toda documentação necessária estará contida no Edital, no site da Prefeitura Municipal de Arcos.

Condições de Execução:

A entrega deverá ser realizada dentro do prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos a partir do recebimento da ordem de compra.

É obrigatório entregar a nota fiscal junto com a entrega do produto. Não serão aceitas notas fiscais enviadas por email para fim de recebimento.

A entrega dos produtos será feita no Almoxtarifado Central da Prefeitura – Rua Capitão José Apolinário nº 1345, Bairro Brasília Arcos, MG, ou em outro endereço



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



informado na Ordem de Compra, podendo ser no perímetro urbano e zona rural do Município.

O horário de funcionamento para entrega é de 7h as 11h e de 13h as 17h, de segunda-feira a sexta-feira, ou outro horário estipulado na ordem de compra.

As Secretarias ou Departamentos requisitantes, não autorizarão a entrega fora do horário de funcionamento.

A empresa ficará responsável pela entrega dos produtos, mesmo em locais que contenham mais de 1 (um) piso.

No caso de reprovação do produto, a empresa terá 05 (cinco) dias corridos para regularização do mesmo. A retirada do produto é por conta da Contratada.

Os produtos devem ser entregues com no máximo 1/3 (um terço) da validade transcorrido, sob pena de devolução. Para itens como maquinas e equipamentos, deverá ter garantia de pelo menos 6 (seis) meses pelo fornecedor a partir da data de entrega.

A entrega dos produtos será parcelada, de acordo com a demanda de cada Secretaria, informado na ordem de compra.

Gestão e Fiscalização do Contrato: O CONTROLE, AVALIAÇÃO, VISTORIA E FISCALIZAÇÃO, ficará a cargo do fiscal do contrato, indicado pelo Secretário Responsável por cada Secretaria, onde poderá exigir informações adicionais que julgue necessário desde que a solicitação seja feita por escrito. Se o secretário não designar o gestor de contrato de sua respectiva secretaria, ele mesmo será o gestor.

Forma de Pagamento: O CONTRATANTE realizará o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, contado da entrega do produto e da apresentação do documento fiscal correspondente, acompanhado da respectiva ordem de compra.

Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

É vedada a realização de pagamento antes da entrega do produto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação das seguintes comprovações dos documentos: Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal e Certidão Negativa do Contribuinte Municipal.

As condições completas para pagamento estarão contidas no edital.

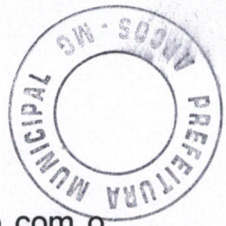
Condições Gerais:

É de total responsabilidade da empresa vencedora, durante a execução do contrato, informar com antecedência a administração pública qualquer alteração na situação cadastral (mudança de CNPJ e/ou alteração na Razão Social) da empresa, sob pena de suspensão dos créditos devidos até a regularização dos dados cadastrais.



Prefeitura Municipal de Arcos
Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

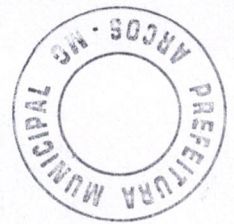


Reserva-se o direito da Contratada em não aceitar o serviço em desacordo com o previsto neste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindir a contratação prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Arcos
Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



Concordância com o Termo de Referência De Eucalipto Tratado e Acessórios.

Arcos, 09 de Junho de 2020.

Robson José Correia
Secretário Municipal de Meio Ambiente
e Agricultura

Roseli Rodrigues da Silva
Secretária Municipal de Administração



Camila Magela Silva do Carmo
Secretária Municipal de Obras e
Serviços Públicos


Flavia Alves de Carvalho
Secretária Municipal de Governo

Paulo Augusto de Sousa Teixeira
Secretário Municipal de Planejamento

Otávio Pires de Miranda
Secretário Municipal de
Desenvolvimento e Integração Social

Dênio Dutra
Secretário Municipal de Fazenda

Sônia Teixeira de Castro
Secretária Municipal de Educação



Sergio Garibaldi
Secretário Municipal de cultura,
Esporte, Lazer e Turismo

João Júlio Cardoso
Secretário Municipal de Saúde